



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de abril de 2025

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 314/2025

MARIA DO SOCORRO LEITE

O Prefeito Constitucional do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, e em especial o Art. 10 da lei Municipal de nº.: 1.629/2025 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal “BOLSA RENDA SOLIDÁRIA” será composta pelos seguintes representantes:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

ANA CLAUDIA ARAUJO SOUZA

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária:

DANIEL AMÂNCIO DE MEDEIROS

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

ANTÔNIO DE PÁDUA AMBRÓZIO DOS SANTOS

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

JOSLEY CHAVES RUFINO

V – 2 (dois) representantes dos trabalhadores estatutários da Prefeitura Municipal de Piancó.

JOÃO SERAFIM LEMOS

Art. 2º - A presidente da referida Comissão será a integrante indicada para compor à representatividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme parágrafo único no Art. 10 da Lei supracitada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó – PB, em 03 de abril de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO